



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N.º.114
(de 27/06/1974)

CONCEDE AUMENTO DE 20%(vinte por cento) NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA...

A Câmara de Vereadores do Município de Potirendaba RESOLVE e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1.º.- Ficam aumentadas em 20%(vinte por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Potirendaba, a partir de 1.º de maio de 1.974, passando a ser o seguinte:

I- Diretor de Secretaria.....cr\$ 540,00 -
II- Servicial- continue----.....cr\$ 180,00 -

Art. 2.º.- As despesas decorrentes da execução da presente RESOLUÇÃO, correrão por conta dos recursos próprios, consignados no orçamento, com vigência para o ano de 1.974, suplementadas se necessário.

Art. 3.º.- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de maio de 1.974.

Art. 4.º.- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Balde-
mere Seabra" em 27 de junho de 1.974.

(a) Pascoal Cícero
Presidente.-
Licurgo Malvezzi
2.º. Secretário
Dulceu Garcia Dias
2.º. Secretário.-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (sp) aos 27 de junho de 1.974, às fls. 66 (verso) de livro próprio e em seguida afixada nos lugares públicos de costume..

(a) Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-